



Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER

Ofício nº 210/2020/FUNCER-DAF

Porto Velho, 16 de março de 2020.

Ao Senhor

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

NESTA

Assunto: **Solicitação de informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2021.**

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 767/2020/SEPOG-GAB (10493233), apresentamos abaixo as informações desta Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER, devidamente retificadas, atendendo os procedimentos de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 - PLDO2021.

1. METAS E PRIORIDADES (Programa ou Ação Prioritária a serem desenvolvidas no PPA)

UG	Programa	Ação	Descrição Ação	Produto	Unidade	
16031	1015 - Gestão Administrativa do Poder Executivo	2087	Garantir recursos para a manutenção das atividades.	Funcionamento e a manutenção das atividades operacionais da unidade.	100%	
			Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.	Efetuar o pagamento de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.	100%	
			Formar, qualificar e capacitar servidores	Servidores Capacitados	19	
	1132 - Desenvolvimento do Patrimônio Cultural	2247	Promover o incentivo a leitura (físico e digital) na Biblioteca Pontes Pinto, com sala de multi-mídia e literatura infanto-juvenil. E também nas comunidades e/ou feiras/eventos, através de publicidade, material gráfico, material humano e transporte.	Materiais e equipamento adquiridos (1. tenda, 30 computadores, 5 tatames, 1 retroprojeto, 6 caixa de		
			3.Promover o Aumento em 100% no número de pessoas que frequentam a Casa de Cultura Ivan Marrocos com Ação cultural de acesso público e gratuito. Proteção dos bens culturais da Casa.	1. Realização de reparos e conservação predial da Casa, com objetivo de garantir condições ideais de trabalho e atendimento a população e aos segmentos artísticos. 2 Todos os bens culturais localizados na CCIM serão protegidos por tombamentos, o que garante aos mesmos todos os benefícios previstos em Lei. 3 - ampla divulgação	100%	
	4024	Palácio das Artes - Promover o desenvolvimento artístico-cultural do Estado.	Concerto da caixa cênica do Teatro Reforma estrutural do teatro.	unidade		
	2252	Teatro Ariquemés - Impulsionar a cultura, aproximando o público do	Ampla divulgação dos eventos.	unidade		

		Teatro	
	2219	Museu da Memória Rondoniense - Fomentar a Cultura do Estado com a formação de público para o desenvolvimento cultural.	Edital Ponto da Memória; Edital de Ocupação Museal; Programa Museu na escola, proporcionando a visitação de escolas no museu e museu nas escolas. Equipamentos de informática
			Unid

2. DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Passivos contingentes	Valor	Providências/ Descrição	Valor
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências			
Demandas Judiciais	30.000	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou excesso de arrecadação/superávit.	30.000
Pagamento de Direitos Trabalhistas (Verbas Indenizatórias e Recisórias)	50.000	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias e/ou excesso de arrecadação/superávit.	50.000
TOTAL			80.000,00

3. ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - NÃO HÁ

4. MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - NÃO SE APLICA

5. DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – NÃO HÁ

6. PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS

UG	PROGRAMA	RESULTADO	PREVISÃO
16031	1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	Desenvolver atividades-meios para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins da Unidade para qual foi criada por lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo	4.000.000,00
	Ação - 2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Funcionamento e a manutenção das atividades operacionais da unidade.	2.850.000,00
	Ação 2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Realizar pagamentos de auxílio saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	50.000,00
	Ação 2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.	1.100.000,00
	1132 - DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	O programa é composto por 05 ações afim de garantir recurso para manutenção das atividades administrativas dos equipamentos culturais e dar suporte as demais ações e programas afins.	970.000,00
	Ação - 2219 - GERENCIAR O MUSEU DA MEMÓRIA RONDONIENSE	Realização de eventos de Museologia de forma a promover o desenvolvimento do Patrimônio Cultural do Estado, levando o conhecimento técnico-científico à população em todos os níveis.	150.000,00
	Ação - 2242 - GERENCIAR A CASA	Desenvolver atividades na área das artes visuais no Estado de Rondônia	100.000,00

DA CULTURA IVAN MARROCOS		
Ação - 2247 - GERENCIAR A BIBLIOTECA ESTADUAL DR. JOSÉ PONTES PINTO	Incentivar a leitura e a pesquisa científica e literária no Estado de Rondônia	100.000,00
Ação - 2252 - GERENCIAR O TEATRO ESTADUAL DE ARIQUEMES	Garantir o funcionamento do Teatro Estadual de Ariquemes com atividades artístico-culturais.	220.000,00
Ação - 4024 - GERENCIAR A FUNDAÇÃO PALÁCIO DAS ARTES DE RONDÔNIA - FUNPAR	Garantir o funcionamento dos Teatros Palácio das Artes e Guaporé, em Porto Velho, com atividades artístico-culturais.	400.000,00

7. ESTIMATIVA DE RECEITA

UG	Fonte de Recurso	Classificação	Metodologia	Previsão R\$
16031	Arrecadação Própria - 4024	13100111	Aluguel do estacionamento da Fundação, conforme Contrato nº9/2019, firmado entre FUNCER e TCE no valor mensal de R\$ 29.700,00 - processo 0013.152044/2018	356.400,00
16031	Arrecadação Própria - 4024	13100111	<p>Aluguel dos teatros Palácio das Artes , Guaporé e Ariquemes .</p> <p>Considerando a reabertura do Teatro Palácio das Artes e inauguração do Teatro de Ariquemes prevista para o 1º semestre de 2020, bem como o trabalho de fomentação e as ações de incentivo a Cultura, há estimativa de aumento da receita.</p> <p>O valor mínimo para aluguel do Teatro Palácio das Artes é de R\$4.500,00 e do Teatro Guaporé e Ariquemes é de R\$ 1.200,00.</p> <p style="text-align: center;">Palácio das Artes R\$4.500 x 2 = 9.000 (alugueis mensais) 9.000x12= 108.000 (anual)</p> <p style="text-align: center;">Teatro Guaporé 1.200 x3 = 3.600 (mensal) 3.600 x 12 = (43.200)</p> <p style="text-align: center;">Teatro de Ariquemes 1.200 x3 = 3.600 (mensal) 3.600 x 12 = 43.200 (anual)</p> <p>Referente ao valores mínimos de alugues dos teatros, bem como a menor quantidade de alugueis identificada por mês.</p> <p>A de se considerar também que poderá haver aumento tanto na quantidade de alugueis quanto no valor, dependendo do tipo de evento.</p>	<p>194.400</p> <p>Total : 550.800,00</p>

Atenciosamente,

Nilquele Rabelo Vieira de Oliveira
Diretora Administrativa e Financeira

Simone Catarina Bitencourt
Presidente da Fundação Cultural



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE CATARINA BITENCOURT, Presidente**, em 17/03/2020, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilquele Rabelo Vieira de Oliveira, Diretor(a)**, em 17/03/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010594253** e o código CRC **6F1B2457**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Ofício nº 767/2020/SEPOG-GAB

Á Excelentíssima Senhora,

SIMONE CATARINA BITENCOURT

Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER

NESTA,

Assunto: **Solicitação de informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2021.**

Senhora Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício 161 (10393455), solicitamos à Unidade esclarecimentos referentes ao Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências e à estimativa de receita.

Com relação às providências aos riscos, reza o MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS 10ª Edição que "*Identificam as providências a serem tomadas em relação aos respectivos riscos fiscais, **caso estes se concretizem***", e não as providências para se **evitar** o risco, como informado pela UO. Pedimos portanto que retifiquem a informação.

Já na estimativa da receita, devem ser informadas a Fonte de recurso, classificação e nomenclatura, segundo o ementário da receita orçamentária do STN, bem como a metodologia utilizada para obtenção do valor informado.

Desta forma, aguardamos o retorno com as informações solicitadas acima.

Atenciosamente,

JAILSON VIANA DE ALMEIDA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG



Documento assinado eletronicamente por **JAILSON VIANA DE ALMEIDA, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 09/03/2020, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **10493233** e o código CRC **E4CC04C1**.